



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000119/2025
Processo: 10676-00 2025

Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 119/2025, que "Dispõe sobre a implementação de regras para o funcionamento e contratação de seguranças de boates, casas noturnas e de espetáculos em geral na cidade de Juiz de Fora/MG."

Recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria, devendo ater-se a recomendação mencionada.

Após análise da proposição, e por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, ratifico o parecer jurídico exarado, e manifestamos nossa aquiescência ao Projeto de Lei 119/2025, razão pela qual liberamos a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 17 de abril de 2025.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdo B

